

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Lei nº 808 de 09 de Dezembro de 2003

"Da nova delimitação ao Perímetro Urbano da Sede do Município e define as áreas de expansão urbana dos bairros de São Sebastião das Três Orelhas, Córrego da Foice, Bairro da Serrinha e dá novas providências".

O povo do município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Da nova delimitação a zona urbana, da sede do município em relação e referência a Lei nº 124/77, que a delimitou.

Art. 2º - O perímetro da Zona Urbana alterada por esta Lei, encontra-se descrito nos seus anexos, tais como: Levantamento Planimétrico e Memorial descritivo, elaborados pela AMASP (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí), sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Sebastião Rodrigues Florêncio, CREA/MG - 9799/D.

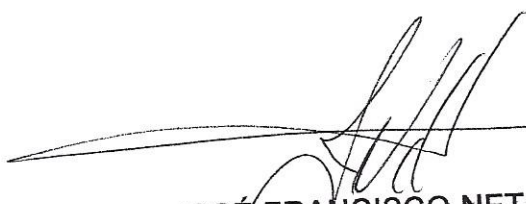
Art. 3º - Dispõe sobre a criação das Zonas da Expansão Urbana e baixa descrição perimétrica, correspondente aos povoados de: São Sebastião das Três Orelhas, Córrego da Foice e Bairro da Serrinha.

Art. 4º - O perímetro das Zonas de Expansão Urbanas, criadas por esta Lei, encontram-se descritos, em seus Levantamentos Planimétricos e seus respectivos Memoriais descritivos, partes integrantes a esta Lei, elaborados pela AMASP (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí), sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Sebastião Rodrigues Florêncio, CREA/MG - 9799/D.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 09 de Dezembro de 2003.


JOSE FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37680-000

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

PUBLICADO

Em: 09 / 12 / 03


ASSINATURA

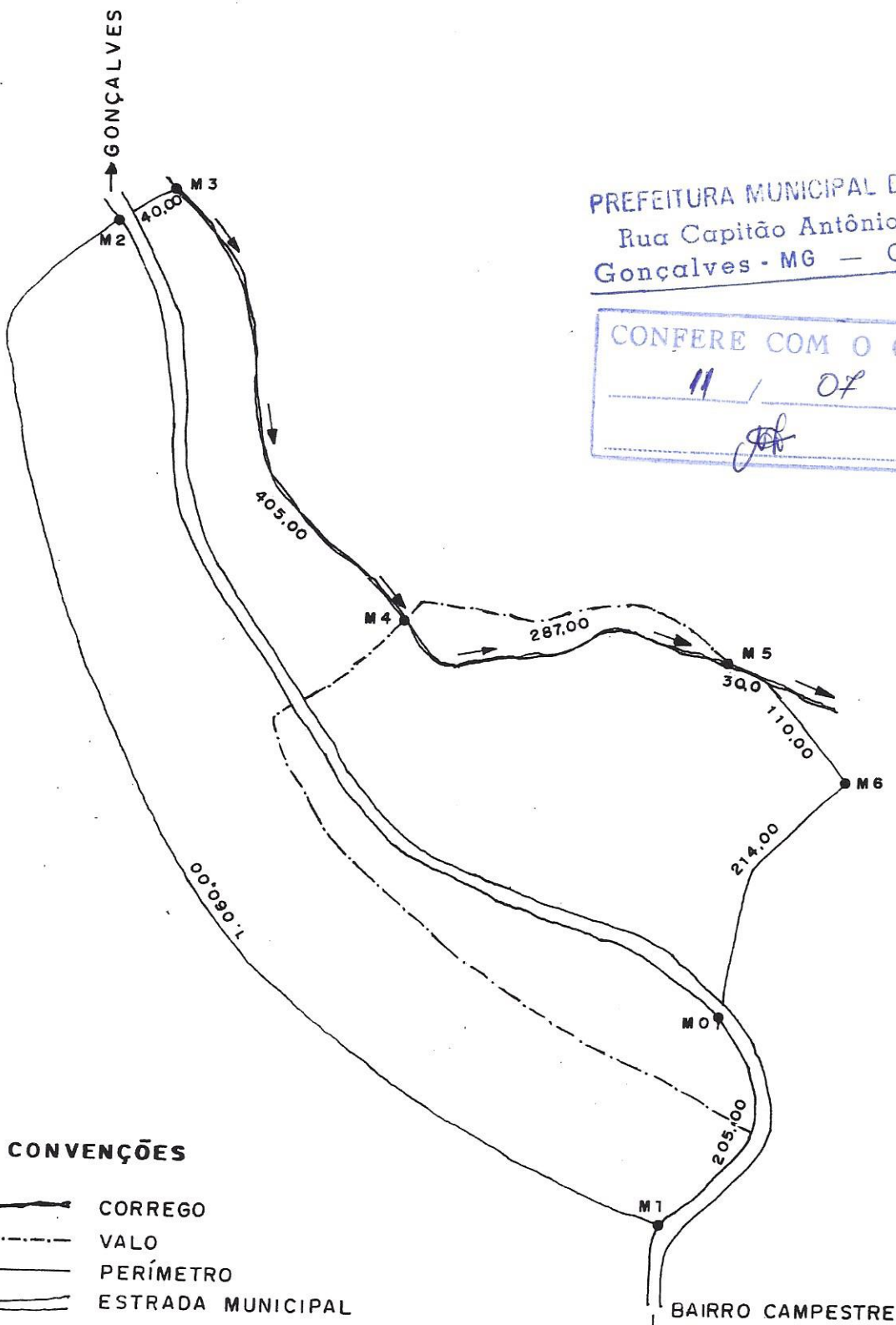


PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37680-000

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

[Signature]



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MUNICÍPIO:

GONÇALVES M. G.

LOCAL:

B. S. SEBASTIÃO DAS 3 ORELHAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

PROJETO:

PERÍMETRO URBANO

CODIGO:

01-410

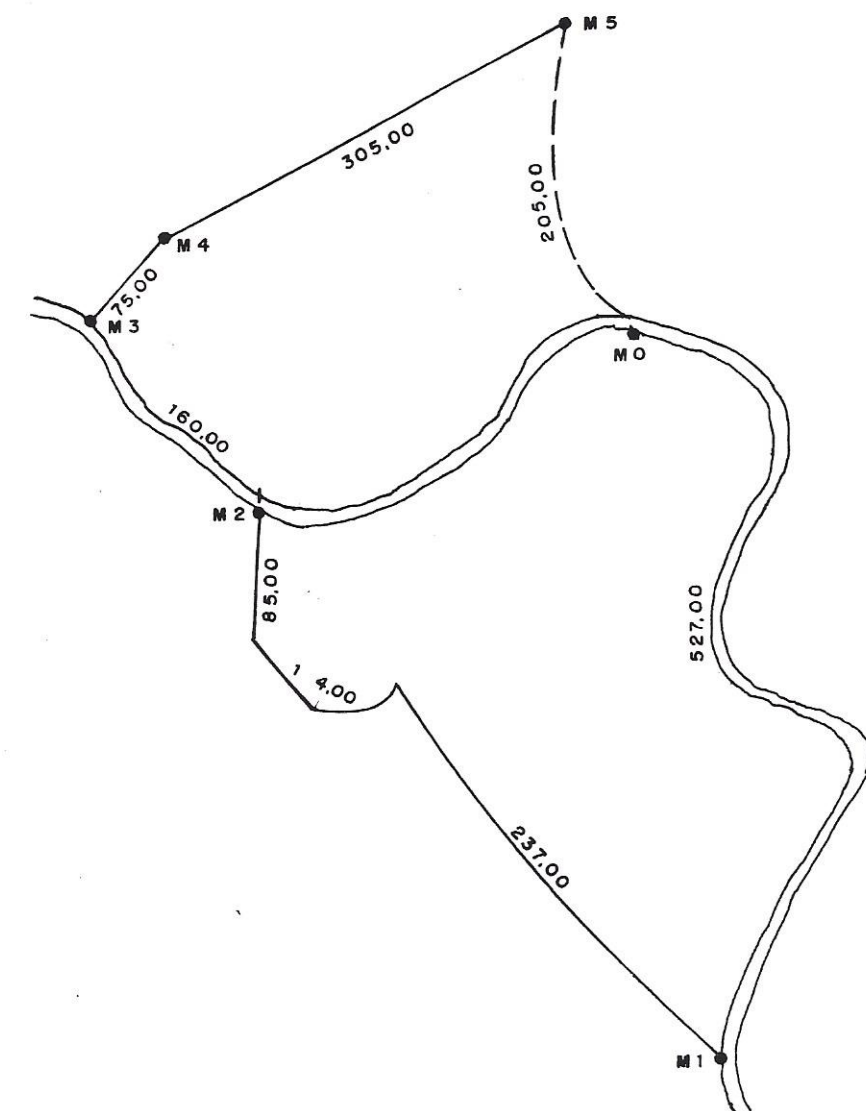
ÁREA TOTAL:

ESCALA:

1:5.000

DATA:

12/12/02



--- GROTÃO
~ Estrada
— PERÍMETRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000

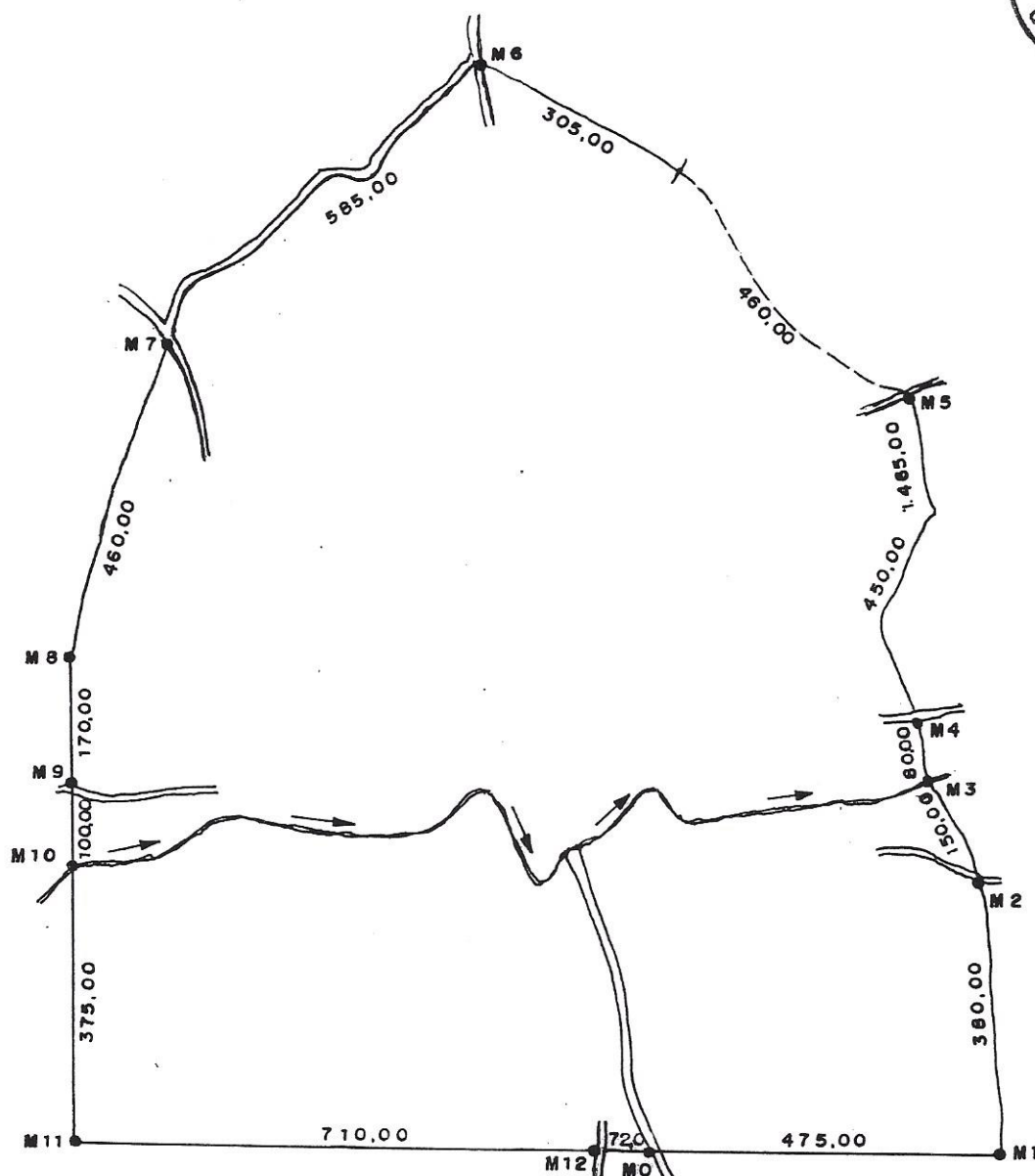
CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

gomes

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MUNICÍPIO:	GONÇALVES M.G.	LOCAL:	BAIRRO SERRINHA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES		
PROJETO:	PERÍMETRO URBANO	CÓDIGO:	01 - 409
ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	10/12/02
	1: 5.000		



CONFERE COM O ORIGINAL

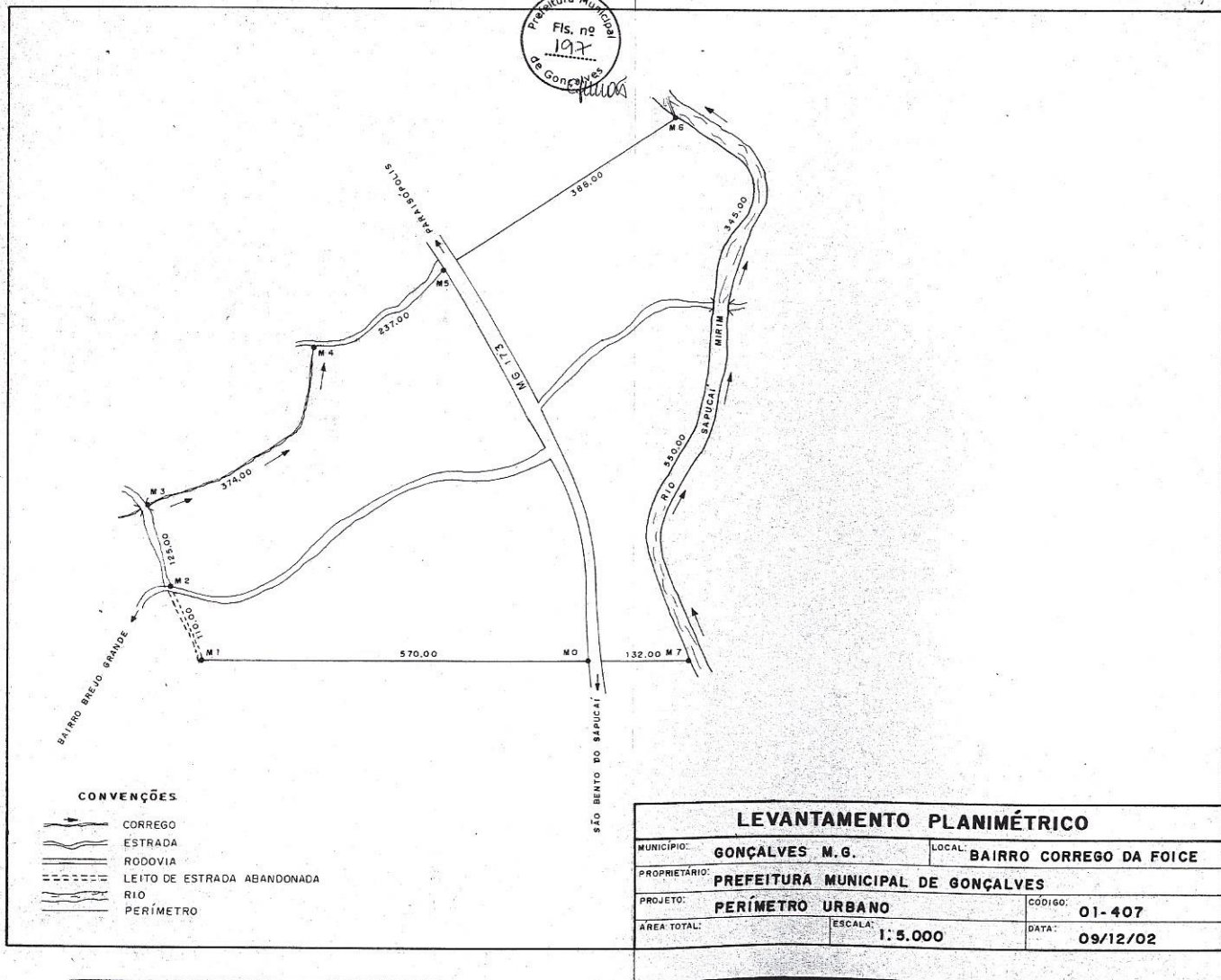
11 / 07 / 05

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MUNICÍPIO:	GONÇALVES M.G.	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES		
PROJETO:	PERIMETRO URBANO	CÓDIGO:	01-408
ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	
	1: 10.000	10/12/02	



CONFERE COM O ORIGINAL

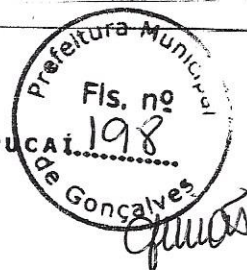
11 / 07 / 05

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000

AMASP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ
AV. HENRIQUETO CARDINALI, 931
CEP 37501-150
ITAJUBÁ/MG

BAIRRO VARGINHA
TELEFAX (35) 3622-4211



MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO DA SERRINHA - GONÇALVES/MG

Inicia-se no marco M0, cravado na margem da principal estrada de acesso a cidade de Gonçalves, no alinhamento da grota seca e segue margeando a estrada rumo ao bairro da Barra, numa distância de 527,00 m, até encontrar o marco M1.

Deste ponto deflete a direita e segue numa distância de 237,00 m, pela propriedade de Benedita da Silva, depois em linha curva pela divisa de José Carlos Vaz, numa distância de 209,00 m, até encontrar o marco M2, cravado na margem da estrada principal.

Daí atravessa a estrada, deflete a esquerda e segue margeando a mesma, rumo a cidade de Gonçalves, numa distância de 160,00 m, até encontrar o Marco M3.

Deste ponto deflete a direita e segue pela propriedade de José Lineu de Assunção, numa distância de 75,00 m, até encontrar o marco M4.

Daí deflete a direita e segue numa distância de 305,00 m, passando pelas propriedades de Antônio Alves Braga e José Henrique Nogueira da Silva, até encontrar o marco M5, cravado na propriedade de Francisco Alves Braga.

Deste ponto deflete a direita e segue ~~por uma grota seca~~, pela propriedade de Antenor Alves de Oliveira, numa distância de 205,00 m, até encontrar a *grota Selo* - margem da estrada principal, onde atravessando a estrada, encontra o marco M0, onde tem início e fim esta demarcação.

Itajubá, 12 de dezembro de 2002.


ENGº. CIVIL SEBASTIÃO RODRIGUES FLORÊNCIO
CREA/MG - 9799/D

* deflete a direita e desce por esta até encontrar o

CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 07 / 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves, MG — Cep 37680-000



MEMORIAL DESCRITIVO
DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CÓRREGO DA FOICE GONÇALVES/MG

Inicia-se no marco M0, cravado na rodovia MG 173 e segue pelas propriedades de Anair Costa Manso e Mara Iza Araújo Costa, numa distância de 570,00 m, até encontrar o marco M1, cravado na margem de uma estrada abandonada.

Deste ponto deflete a direita e segue margeando a estrada abandonada, numa distância de 110,00 m, até encontrar o marco m2, cravado na encruzilhada da estrada de acesso ao bairro Brejo Grande com estrada de acesso a fazenda de Clóvis Márcio de Azevedo.

Dai segue margeando a estrada de acesso a fazenda de Clóvis Márcio de Azevedo, numa distância de 125,00 m, até encontrar o marco M3, cravado na ponte sobre o Córrego da Foice.

Deste ponto segue a jusante, margeando o córrego, numa distância de 374,00 m, até encontrar o marco M4, cravado na margem da estrada de acesso a fazenda de Clóvis Márcio de Azevedo.

Dai deflete a direita e segue margeando esta estrada, numa distância de 237,00 m, até encontrar o marco M5, cravado na margem da rodovia MG 173.

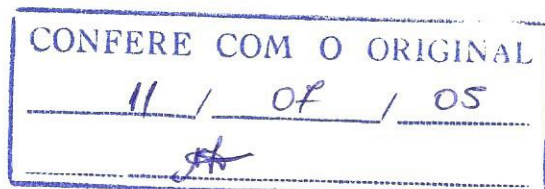
Deste ponto atravessa a rodovia e segue em linha reta pela propriedade de Sebastião Rubens de Souza, numa distância de 388,00 m, até encontrar o marco M6, cravado na margem do rio Sapucaí Mirim.

Dai segue a jusante, margeando o rio, numa distância de 345,00 m, até encontrar a ponte, seguindo ainda margeando o rio, numa distância de 550,00 m, até encontrar o marco M7, cravado na divisa com propriedade de José Benedito de Souza.

Deste ponto deflete a direita e segue na divisa com José Benedito de Souza, até encontrar a margem da rodovia, onde atravessando a mesma, encontra o marco M0, onde tem início e fim esta descrição.

Itajubá, 13 de Dezembro de 2002.


ENG. CIVIL SEBASTIÃO RODRIGUES FLORÊNCIO
CREA/MG - 9799/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000



MEMORIAL DESCRITIVO
DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DAS TRÊS ORELHAS
GONÇALVES/MG

Inicia-se no marco M0, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro Campestre e segue margeando a estrada rumo ao bairro Campestre, numa distância de 205,00 m, até encontrar o marco M1.

Deste ponto deflete a direita e segue em linha curva paralela ao valo de divisa do patrimônio da Arquidiocese de Pouso Alegre, distante 100,00 m do mesmo, numa distância total de 1.060,00 m, passando pelas propriedades de Sandoval Custódio dos Santos e João Alves Magalhães, até encontrar o marco M2, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro São Sebastião das Três Orelhas.

Dai atravessa a estrada e segue pela propriedade de José Venâncio da Silva, até encontrar o marco M3, cravado na margem do córrego.

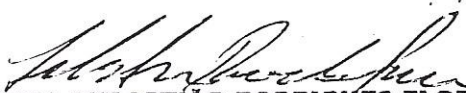
Deste ponto segue margeando o córrego a jusante, numa distância de 405,00 m, até encontrar o marco M4, cravado na margem do valo de divisa do patrimônio da Arquidiocese de Pouso Alegre.

Dai segue acompanhando o valo, numa distância de 287,00 m, até encontrar o marco M5, cravado na margem do córrego.

Deste ponto segue margeando o córrego, numa distância de 30,00 m, deflete a direita, atravessa o córrego e segue pela divisa de Benedito Herculano Ribeiro, numa distância de 110,00 m, até encontrar o marco M6.

Dai deflete a direita e segue em linha curva, passando por traz do cemitério, na divisa da propriedade de Benedito Herculano Ribeiro, até encontrar a margem da estrada de acesso ao bairro Campestre, onde atravessando a mesma, encontra o marco M0, onde tem início e fim esta descrição.

Itajubá, 12 de dezembro de 2002.


ENGº. CIVIL SEBASTIÃO RODRIGUES FLORENCIO
CREA/MG - 39861/D

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000



MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES/MG

Inicia-se no Marco M0, cravado na margem da estrada municipal, de acesso ao Município de Gonçalves, distante 30,00 m do portal de entrada da cidade e segue pelas propriedades de Floriano Ribeiro de Barros, Derci Inácio da Rosa e José Lineu de Assunção, numa distância de 465,00 m, até encontrar o marco M1, cravado na divisa com propriedade de Alcino Rezende de Souza.

Deste ponto deflete a esquerda, segue pela propriedade de Alcino Rezende de Souza, numa distância de 380,00 m, até encontrar o marco M2, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro Mundo Novo.

Dai atravessa a estrada e segue ainda confrontando com Alcino Rezende de Souza, até encontrar o marco M3, cravado na margem do rio Capivari.

Deste ponto atravessa o rio e segue a montante, margeando o córrego do Buraco Fundo, passando pela propriedade de Odeto Vieira, até encontrar o marco M4, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro Martins. Dai atravessa a estrada e segue margeando o córrego, passando pelas propriedades de Hilton Camargo, Antônio de Souza Camargo, até encontrar o marco M5, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro Dona Luciana.

Deste ponto atravessa a estrada e segue por águas vertentes, numa distância de 460,00 m, passando pelas propriedades de Floriano Ribeiro de Barros e Antônio Carlos Ferreira, depois em linha reta, numa distância de 320,00 m, passando pela propriedade de Martin Paul Warnerr, até encontrar o marco M6, cravado na encruzilhada da estrada velha com estrada de acesso ao bairro Sertão do Santa Galo.

Dai segue margeando a estrada do Sertão do Santa Galo, rumo a cidade, numa distância de 585,00 m, até encontrar o marco M7.

Deste ponto segue em linha reta, numa distância de 460,00 m, passando pela propriedade de Benedito Camilo ^{da Silva} de Souza, até encontrar o marco M8 cravado na divisa com propriedade de José de Souza Vieira.

Dai segue pela propriedade de José de Souza Vieira, acompanhando antigo valo, numa distância de 170,00 m, até encontrar o marco M9, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro São Sebastião das Três Orelhas.

Deste ponto atravessa a estrada e segue em linha reta pela propriedade de José de Souza Vieira, numa distância de 100,00 m, até encontrar o marco M10, cravado na margem do rio Capivari.

Dai atravessa o rio e segue no mesmo alinhamento, numa distância de 375,00 m, passando pela propriedade de José Lineu de Assunção, até encontrar o marco M11, cravado na divisa da propriedade de Márcio Vieira de Paula.

Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, numa distância de 720,00 m, passando pelas propriedades de Márcio Vieira de Paula e Regina Vieira de Paula, até encontrar o marco M12, cravado na margem da estrada de acesso ao bairro Medeiros.

Dai atravessa a estrada e segue no mesmo alinhamento, numa distância de 60,00 m, até encontrar a margem da estrada principal de acesso a cidade de Gonçalves, onde atravessando a mesma, vai encontrar o marco M0, onde tem início e fim esta descrição.

Itajubá, 12 de dezembro de 2002.

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37680-000